

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

1 – OBJETO

1.1. Contratação de show artístico a banda Resenha dos Amigos, para apresentação ao vivo no Festão Junino da Educação 2024 da cidade de Perdigoão/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa Junina é uma manifestação popular que o Brasil inteiro comemora. Sendo muito popular em vários estados, e muito apreciado aqui no município de Perdigoão. O evento acontece com organização da Secretaria de Educação e Cultura, e também das escolas municipais, fazendo assim o terceiro ano do Festão Junino da Educação. Tendo várias apresentações de shows artísticos, apresentações das escolas e espetáculo teatral do grupo da cidade, que proporcionam uma festa de grande valor cultural para os cidadãos.

Em Perdigoão/MG o Festão Junino se consolidou como uma tradicional festa e atrai diversas pessoas da região, alcançando assim uma significativa retenção de moradores na cidade durante o período, constituindo-se como um evento de grande potencial turístico e econômico.

Desta feita, entende-se eficaz e necessária a contratação pretendida de shows artísticos, para proporcionar entretenimento a população e ao mesmo tempo fomentar a economia da cidade com a geração de serviços temporários a diversos autônomos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	Contratação de show artístico ao vivo com duração de 1h30min, da banda Resenha dos Amigos, à ser realizado no centro de convenções no dia 07/06/2024, no festão junino da educação de Perdigoão.	01	01	4.500,00	4.500,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;

Lorenza Ap. Silva
Webster

- Preço de acordo com o mercado;
- Fornecedor qualificado no ramo do objeto.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Vitória Weberling. Matrícula: 2972.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdígão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SERVIÇOS	FICHA: 140	FONTE: 1.500.000.0000
----------	------------	-----------------------

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa RESENHA DOS AMIGOS, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- RESENHA DOS AMIGOS, VALOR R\$ 4.500,00;
- ANDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, VALOR R\$ 5.500,00;
- XAMA O XARGENTO, VALOR R\$ 6.500,00.

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi à apresentada pela empresa RESENHA DOS AMIGOS, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.



8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. O prazo de execução dos serviços é de 1h30min (uma hora e trinta minutos), nos termos do cronograma elaborado para o evento.
- 8.2. Caso não seja possível a prestação de serviço na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.3. A prestação de serviço será feito no dia 07 de junho, no Parque de Exposições do Município de Perdigoão.
- 8.4. Considerando que a entrega do produto será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (dias) dias úteis contados da emissão da nota fiscal.
- 9.2. O pagamento será realizado por boleto emitido pelo fornecedor com prazo para pagamento, ou depósito bancário.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.
- 10.3. Considerando o Dec. 1950, seção V, artigo 7º, diz que para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos os documentos que se mostrarem necessários para a contratação, ou seja, dispensa total ou parcial da documentação referida na contratação de entrega ou execução imediata em valores inferiores a ¼ do limite da dispensa de licitação para compras em geral. No caso, sendo dispensada a CRF (Certidão de Regularidade Fiscal), com a justificativa de que a empresa a ser contratada não possui CNPJ cadastrado na Caixa Econômica Federal, mas está habilitada para a prestação de serviço exigida.

Perdigoão-MG, 29 de maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="84 1858 662 1935"><i>Vitória Weberling Emburana</i></p> <p data-bbox="346 1935 438 1964">Nome</p> <p data-bbox="354 1979 716 2023">CPF 153.833.796-73</p>	<p data-bbox="1139 1835 1463 1869">Data: ____/____/2024</p> <p data-bbox="893 1858 1185 1946"><i>[Assinatura]</i></p> <p data-bbox="862 1946 1339 1979">Nome da Autoridade Competente</p>

